

RESOLUÇÃO Nº 018/2022**Categoria:** Resoluções do Tribunal Pleno**Data de disponibilização:** Quarta, 20 de Julho de 2022**Número da edição:** 6654**Republicações:** [Clique aqui para ver detalhes](#)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES
RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

RESOLUÇÃO Nº 018/2022

O Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a decisão unânime do Egrégio Tribunal Pleno, em sessão ordinária realizada na data de 14 de julho do ano de 2022.

RESOLVE:

CONSTITUIR a Comissão para a realização de concurso público para o cargo de **JUIZ SUBSTITUTO**, que será composta pelos eminentes Desembargadores abaixo relacionados e o Representante da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional do Espírito Santo:

1. Des. Samuel Meira Brasil Junior - Presidente;
2. Des. Willian Silva;
3. Des.^a Eliana Junqueira Munhós Ferreira;
4. Des.^a Janete Vagas Simões;
5. Des. Fernando Estevam Bravin Ruy e;
6. Dr. José Carlos Rizk Filho, Presidente da OAB - Seccional do Espírito Santo.

Publique-se.

Vitória/ES, 14 de julho de 2022.

Desembargador Fabio Clem de Oliveira
Presidente do E. TJES

O e-diário (Diário da Justiça Eletrônico) é o instrumento oficial de publicação de atos judiciais, administrativos e de comunicações em geral, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, nos termos da Resolução nº 034/2013.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO
Rua Desembargador Homero Mafra, 60
Enseada do Suá - ES - CEP 29050-906

©Tribunal de Justiça ES. Todos os direitos reservados.